



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO N° 261

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° /008 – 2018

O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR torna público que fará realizar, às 08:000 horas do dia 01 de AGOSTO do ano de 2018, na PRAÇA OTACILIO FERREIRA n° 082 em CONSELHEIRO MAIRINCK, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação.	4.327,62 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 3561 1221.

CONSELHEIRO MAIRINCK PR, 13 de JULHO de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 261

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 02

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselheiro Mairinck - Pr

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

SÚMULA – Aprova O Plano de Ação do Confinanciamento Estadual, através do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, dos serviços sócio assistências tipificados, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais pela Política Nacional de Assistência Social para 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 13/07/2018, este Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, dos Serviços sócio Assistenciais Tipificados, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios eventuais pela Política Nacional de Assistência Social para o ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - PR, 13 de julho de 2018.

ELISA MARIE VIDA ARISTIDES
PRESIDENTE CMAS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 261

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 03

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselheiro Mairinck - Pr

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

SÚMULA – APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL ANO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 425/10, de 15 de julho de 2010, e;

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento eletrônico utilizado pelos municípios para o lançamento e validação anual do planejamento e execução dos serviços socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social,

Considerando a Portaria MDS nº 459, de 09 de setembro e 2005, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do Co-fianciamento Federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, por meio do SUASWEB, no âmbito do SUAS, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 13/07/2018, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano 2018, conforme foi apresentado em reunião deste Conselho no dia 13/07/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - PR, 13 de julho de 2018.

ELISA MARIE VIDA ARISTIDES
PRESIDENTE CMAS